

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1239 de 02/07/98

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1260 de 02/07/98

**DECRETO Nº 9501/98
DE 25 DE JUNHO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$456.720,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei
5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$456.720,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil,
Setecentos e Vinte Reais) destinado as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
55.10-0307021.2031	Conservação De Próprios E Logradouros Públicos	
55.10-3120	Material de Consumo	140.000,00
55.10-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	96.720,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2031	Conservação De Próprios E Logradouros Públicos	
55.10-4110	Obras e Instalações	90.000,00
55.10-1691575.2021	Manutenção E Ampliação Da Frota	
55.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	366.720,00

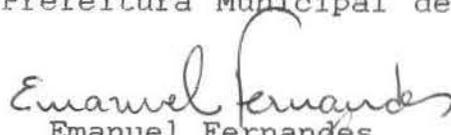
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

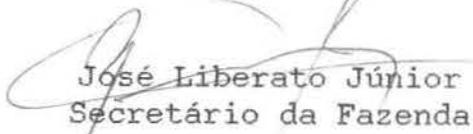


cont. Decreto 9501/98 - fls. 02.

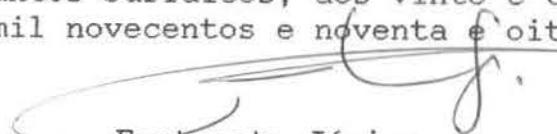
25 junho de 1.998.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos